



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
COMISSÃO ELEITORAL

Rua R. Dona Francisca, 8300 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Joinville, 18 de outubro de 2019

**Normas para realização das eleições para
Chefe e Subchefe de Departamento de Engenharias da Mobilidade**

A comissão eleitoral definida no Edital 03/2019, para preenchimento dos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Engenharias da Mobilidade, torna público as normas para o processo eleitoral.

1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por chapas contendo os nomes dos candidatos à Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade.

1.2 - ELEGÍVEIS

Com base no **Art. 51** do Estatuto da UFSC, poderão se candidatar ao cargo de Chefe e Subchefe “os *professores adjuntos, associados e titulares, integrantes da carreira do magistério, com mais de dois anos na UFSC*”.

1.2 - PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Do dia 21 de outubro de dois mil e dezenove, 21/10/2019 até o dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, 29/10/2019, às 18h, na Secretaria da Direção do Centro Tecnológico de Joinville.

1.4- HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As chapas homologadas pela Comissão Eleitoral serão divulgadas no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, 30/10/2019, pelas listas de e-mail dos Servidores.

2 – DOS ELEITORES

2.1- Segundo o **Art. 51** do Estatuto da UFSC, o colégio eleitoral é formado pelos membros do colegiado do Departamento de Engenharias da Mobilidade.

2.2 - As listas dos Docentes serão fornecidas pelo Departamento até 11/11/2019.

3 – DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 - Será reservado o período do dia 31/10/2019 ao dia 11/11/2019 para a realização de campanha. No período reservado a campanha eleitoral, as chapas poderão enviar **no máximo três** mensagens nas listas oficiais de e-mail dos Docentes. Caso alguma das chapas inscritas não respeite esta orientação, a mesma terá a sua candidatura impugnada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
COMISSÃO ELEITORAL**

Rua R. Dona Francisca, 8300 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 - DATA DAS ELEIÇÕES

Primeiro turno: treze de novembro de dois mil e dezenove, 13/11/2019, quarta-feira.

Segundo turno, se houver: quatorze de novembro de dois mil e dezenove, 14/11/2019, quinta-feira.

4.2 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Das 9h às 16h.

4.3 - LOCAL DE VOTAÇÃO

Sala de Reuniões da Direção – U195.

4.4 - FORMA

A votação será efetuada utilizando-se uma urna destinada aos Docentes para escolher, na mesma cédula, o Chefe e Subchefe de Departamento de Engenharias da Mobilidade.

4.5 - CONDUÇÃO

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral.

4.6 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Qualquer documento de identificação oficial com foto de boa qualidade.

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 - FORMA DE APURAÇÃO

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração das eleições que ocorrerá a partir das 16h do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, 13/11/2019, sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e a comunidade. Caso haja segundo turno, a apuração ocorrerá a partir das 16 h do dia seguinte, 14/11/2019, sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e a comunidade.

5.2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS

5.2.1- Baseando-se no Art. 13, § 4º do Regimento Geral da UFSC, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos do corpo docente do Departamento de Engenharias da Mobilidade. Entretanto, caso o candidato mais votado não obtenha a maioria simples, com base no § 5º do regimento supracitado, deverá ocorrer um novo pleito com apenas os dois (2) candidatos mais votados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
COMISSÃO ELEITORAL**

Rua R. Dona Francisca, 8300 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

5.2.2 - Caso haja empate, os critérios de desempate serão os estabelecidos no Art. 19 do Regimento Geral da UFSC.

5.3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no Mural do Departamento de Engenharias da Mobilidade a partir das 18h do dia 13/11/2019 e, caso haja segundo turno, a partir das 18h do dia 14/11/2019, além da divulgação pelas listas de e-mail dos Servidores do Centro Tecnológico de Joinville.

5.4 - RECURSOS

Os recursos quanto ao resultado final do processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral até às 17h do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, 18/11/2019.

5.5 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho da Unidade do Centro Tecnológico de Joinville para homologação.

6 – CRONOGRAMA

11/10/2019	Publicação do Edital
21/10/2019 à 29/10/2019	Inscrição de candidatos
30/10/2019	Homologação das candidaturas
De 31/10/2019 à 11/11/2019	Campanha Eleitoral
13/11/2019	Votação no primeiro turno (das 9h às 16h)
13/11/2019	Divulgação dos resultados do primeiro turno (18h)
14/11/2019	Votação no segundo turno, se houver (das 9h às 16h)
14/11/2019	Divulgação dos resultados do segundo turno (18h)
18/11/2019	Prazo para recursos (14h)
Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Unidade posterior à divulgação dos resultados.	Homologação dos resultados pelo Conselho da Unidade


TATIANA RENATA GARCIA


CRISTIANO VASCONCELLOS FERREIRA

VANINA MACOWSKI DURSKI SILVA